

o Vizinho Aluízio Gonçalves estavam empenhado em dizer que fundo do Executivo
tal qual é, ainda assim, o Prefeito se agarrava. O vizinho, afirmou que era
imprevisível que o Prefeito se impossibilitasse quanto a liberação dos estoque
mão de obra que não faltava aos cofres da Prefeitura, que seria extremamente
importante para os chefes de famílias que stavam sem salários du-
rante meses. Mas, que o Prefeito já conquistaria um grande desrespeito po-
rque, a honra é a priori, assim, não necessário uma cabeca bêbada no
sentido de fazer com que o Prefeito encarasse os fatos, no que incumbe seu
alcance. Nas humildes mãos da dona, para o uso da Tribuna em Explicação Horária
o Senhor Presidente enunciou a preziosa Mensagem em nome de Deus, marcando assim
extraordinariamente dentro de quinze minutos, 6, para comemorar mandado que se lhe
deu preziosa dela, que de hodi em diante, submetido a discussão plenária, aprovado, era
armado para que produza seus efeitos legais.

Exemplar - qual
em M. A.

Ata da Vigesima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo
no da Câmara Municipal de Rio das Ostras
realizada no dia 24 (vinte e quatro) de
agosto do ano de 2006 (desse mil e seis)

Os dezenove horas do dia 24 (vinte e quatro)
do agosto do ano de 2006 (desse mil e seis) sob a Presidência do Vereador Augusto Alvaro Ro-
drigo, com a participação da Câmara Legislativa da União, Vereador Antônio Lobo, Vereador de Faria, vereador e
correspondentemente a Câmara Municipal de Rio das Ostras. Além disso, responderam o chefe
do Regimento de Piquetes Vigilantes: Geraldo Braga de Oliveira, Alberto Luiz Nozembo Gama
e Lino do Naldo Mendes que tinham 3 dias de licença, Paulo Henrique Loria, den-
samente, Luiz Schupert Souza. Presente número regimental, o Senhor Presidente
declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O vizinho, em função do seu enunciado
de Varginha no 1º bloco, apresentado no dia anterior ao reunião, relatado de Luís 02/08/2006
comunicação nº 02/06/06, os Deputados iniciaram a reunião para imediata votação em
junto as votações de 1º bloco. Abordado em seu enunciado o Vereador Vizinho, tal imponente da
Câmara, os votos foram aprovado. Entendendo, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 012/2006
comunicação nº 03/06/06. Neste momento de votar, o Senhor Presidente, iniciou o pronunciamento
em nome de Deus e, para constar, mandou que se levantasse a preziosa Ola, que defini-

de vida, submetida a aprendizagem. Minha aprovação, seu cumprimento, havia que se produzir nesse futuro legado.

of ~~Mr. Jas. C. L.~~
Alexander J. And -

Aba da Quenquengommo Canto Bessa, Da
nuria do Segundo modo Apresente da
Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada
no dia 31 (trinta e um) de agosto de ano
de 2006 (dois mil e seis).

As dezembro horas do dia 31(hasta um)

de agosto do ano de 2006 (dez mil e nove) sob o mandado do juiz federal Augusto Aras
da 2ª Vara Federal de Curitiba, que o mandação do Juiz Federal Augusto Aras
que, em seu Juiz Ano, cumprir o cumprimento a Cumprimento da Cadeia Pública de São Paulo.
Olim deus, respondendo a chamada régua, os seguintes Juiz Federal Augusto Aras
ele habendo, apelação contra o Juiz Federal de Curitiba, Luis Fernando Lemos de Oliveira, Luis Schubert
Rocha, das habendas Bink e Valter Rodrigues da Silva. Fazendo cumprimento
o Senhor presidente da corte que é a presidência da corte em nome de Deus a requerer, formular
vidas e afazeres os seguintes Ofícios: Ofício da União da Régua Augusto Aras
do Segundo Juiz Federal de Curitiba: Ofício da União da Régua Augusto Aras
do Segundo Juiz Federal de Curitiba. O requerer, o Senhor presidente, após o cumprimento
do seu regimento, subiu ao Senhor Ministro da Justiça o futuro do Expediente
que combui de segundas: Ofício GMF-01 n.º 057/2006 - Ofício, devidamente feito
n.º 50/2006 - Ofício de 20 n.º 075/2006, assunto: Autorização para exercer a abertura
no documento vigente o Exercício Administrativo no valor que ministro, regimento
n.º 068/2006. Juiz Federal Valter Rodrigues da Silva, assunto: Aqui e, relações a extensão
da rede de objetivos de água potável na sua comarca por da Silva, no Estado
Porto do Pará, assunto n.º 069/2006 - Juiz Federal Valter Rodrigues Gonçalves
assunto: requerendo de expediente à 2ª Vara Federal 2º DA, solicitando que
o bairro da Serrinha Almunes bairro volte a circular alternando as horas de comum
serviço via Serrinha e outro Rio Redoriano. Assunto n.º 108/2006 - Juiz Federal Valter
Rodrigues Bink, assunto: requer ao Com. Senhor Presidente da República a elaboração de me
moriais (apelação) do Senhor Gabinete Presidencial da República, na forma de fórmula
Portuguesa. Assunto n.º 109/2006 - Juiz Federal Valter Rodrigues Gonçalves, assunto: